



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODERE JUDICIÁRIO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Executiva



AVISO nº 032/2014-SEC

Processo nº 4677081/2013

O Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás em substituição, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos das serventias registrais e notariais da Comarca de Itajá, bem como da serventia extrajudicial do Distrito Judiciário de Aporé, relacionados às fs. 16/19, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 16 de 01 de 2014.

Desembargador LUIZ EDUARDO DE SOUSA
Corregedor-Geral da Justiça em substituição

aviso032.Rtf



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS PESSOAS
JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E REGISTRO DE
PROTESTO E REGISTRO CIVIL.

Avenida Aeroporto, 535 - Centro - CEP 75.825-000 - Fone/Fax (064) 3644.1177 - Apore - GO.

José Carlos de Oliveira
Tabelião e Oficial Respondente

Ofício 025/2013

Apore, 25 de novembro de 2013.

MM. Senhor, -

Dr. Adenito Francisco Mariano Junior

Juiz Corregedor da Comarca de Itajá, Estado de Goiás.

Ciente.
Autorizo a extinção dos selos físicos com os presentes, relacionados pelo Tabelião Respondente.
Intime-se. Comunique a Douta Corregedoria Geral da Justiça. Itajá, 25/11/13.

O Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis de Apore - GO, representado pelo senhor José Carlos de Oliveira, Tabelião - Oficial Respondente, vem através do presente após a conclusão da automação do processo relativamente a **TODOS OS ATOS** de nosso ofício, findando assim a utilização de selos físicos, em atendimento às determinações da Corregedoria Geral de Justiça, informamos que consta em nossos arquivos os seguintes selos físicos:

VERMELHO - Isento -

De: 0395B000269 à 0395B002200

LARANJA - Certidão em forma de Relação - 10 Atos

De: 0395B000001 à 0395B001300

SÉPIA - Certidão em forma de Relação - 1 Ato

De: 0395B000182 à 0395B002000

CINZA - Certidão em forma de Relação - 100 Atos

De: 0395B000001 à 0395B000700

CINZA COM LARANJA - Certidão em forma de Relação - 10 Atos De: 0395A000053 à 0395A000200

CINZA ESCURO COM PRATA - Certidão em forma de Relação - 100 Atos De: 0395A000003 à 0395A000200

AZUL - Certidão/Traslado

De: 0395B0009310 à 0395B010400

VERDE - PADRÃO

De: 0395B013627 à 0395B013630

Recebido em 25/11/13, às 16:40h.
Rosângela Ferreira de Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula 8087705

José Carlos de Oliveira
Tabelião e Oficial Respondente



**PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS PESSOAS
JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E REGISTRO DE
PROTESTO E REGISTRO CIVIL.**

Avenida Aeroporto, 535 - Centro - CEP 75.825-000 - Fone/Fax (064) 3644.1177 - Aporé - GO.

José Carlos de Oliveira
Tabelião e Oficial Respondente

Assim sendo, solicitamos a autorização para proceder a devida incineração dos respectivos selos físicos, bem como, encaminhamento do ofício a Corregedoria Geral de Justiça.

Sem mais para o momento e certos de haveremos cumprido a determinação, reiteramos protestos de estima e consideração.


José Carlos de Oliveira
Tabelião - Oficial respondente

José Carlos de Oliveira
Tabelião e Oficial Respondente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ITAJÁ
COMARCA DE ITAJÁ

Oficial de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Oficial de Registros de
 Contratos Marítimos, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas
 Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e Protestos.

Rua Pio Cantárido de Medeiros, nº.665 – Fone – 0**64-3648-1648.

CINARA RODRIGUES DE MELO
SUBSTITUTA DESIGNADA RESPONDENTE

Cinara Rodrigues de Melo
 Substituta Respondente

Of. 110/2013

Itajá, 26 de novembro de 2013

Excelentíssimo Doutor

ADENITO FRANCISCO MARIANO JÚNIOR

MM. Juiz de Direito desta Comarca de
 ITAJÁ - GO

Ciente.
Autorizo a incineração
dos selos físicos
remanescentes, relaciona
do pela Tabela Responsa
dente.
Intime-se. Comunique
a Junta Corregedora Ge
ral da Justiça.

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz:

Em cumprimento à determinação constante do

Provimento nº 7 e 13 /2012, informamos a Vossa Excelência que esta Serventia encontra-se totalmente integrada ao sistema de Selo Eletrônico, estando assim com cem por cento (100%) de suas atividades sendo realizada com a utilização de Selo Eletrônico.

Outrossim, solicitamos a Vossa Excelência, autorização para proceder a incineração dos selos físicos que ainda não tinham sido utilizados e que se encontram em nosso poder, sendo que os selos a serem incinerados são os relacionados abaixo:

Certidão / Traslado => 0394B008435 até

0394B009500.

Autenticação => 0394B028666 até 0394B029000.

Reconhecimento de firma => 0394B035056 até

0394B035100.

Certidão em forma de relação - 100 atos =>

0394A000072 até 0394A000100.

Certidão em forma de relação - 10 atos =>

0394B000099 até 0394B000100.

Certidão em forma de relação - 01 ato =>

0394A000028 até 0394A000100.

Padrão => 0394B011233 até 0394B012400.

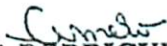
Isento => 0394B001523 até 0394B001800.

Adenito F. Mariano Junior
 Juiz de Direito

Recebido em
26/11/13.
 Rosane Ferreira da Costa
 Assessoria Administrativa
 Adenito F. Mariano Junior
 Juiz de Direito

Sendo o que tinha a informar, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima, respeito e distinta consideração.

Respeitosamente,


CINARA RODRIGUES DE MELO
Substituta Designada Respondente

Cinara Rodrigues de Melo
Substituta Respondente

